



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
GERÊNCIA DA ENA VIRTUAL**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/2024/ENA**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024/ENA/VIRTUAL (PROCESSO ENA 637/2023) CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA E O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, anexo a EPAGRI – CETRE ( Centro de Treinamento), Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.216.9290001-79, representada pelo Presidente Sr. Estevão Roberto Ribeiro, inscrito no CPF nº 049.405.719-04, e a empresa pública **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA S.A. – CIASC**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na rua Murilo Andriani, n. 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.043.745/0001-65, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Moisés Diersmann, inscrito no CPF nº 024.651.199-07 e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Vanio Rodrigues, inscrito no CPF nº 475.744.299-87, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 1/2024/ENA/VIRTUAL (processo ENA 637/2023), tendo em vista o que consta na Informação :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Retificar o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 1/2024/ENA, para corrigir que o prazo para o início da execução dos serviços será a partir de 2 de janeiro de 2024, nos termos da fundamentação da Informação nº 14/2024/ENA/VIRTUAL (pág. 197 do processo ENA 637/2023), com a autorização do Presidente da Fundação Escola de Governo-ENA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1 O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 1/2024/ENA passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O prazo para o início da execução dos serviços será a partir de 2 de janeiro de 2024, coincidindo com a data do início da vigência deste Contrato nº 1/2024/ENA;”



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
GERÊNCIA DA ENA VIRTUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente Termo de Rerratificação será publicado Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como providenciar a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 1/2024/ENA.

Florianópolis, data da assinatura digital

**CONTRATANTE**

**ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO**

CPF nº 049.405.719-04

Presidente - ENA

**CONTRATADA**

**MOISÉS DIERSMANN**

CPF nº 024.651.199-07

Presidente – CIASC

**VANIO RODRIGUES**

CPF nº 475.744.299-87

Vice-presidente de Tecnologia – CIASC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JXQ5X015**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HAMILTON GEORG KURSCHUS** (CPF: 377.XXX.899-XX) em 29/02/2024 às 12:29:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:46 e válido até 30/03/2118 - 12:33:46.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 29/02/2024 às 13:03:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **VANIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 04/03/2024 às 18:11:59  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/04/2023 - 11:25:27 e válido até 18/04/2026 - 11:25:27.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 05/03/2024 às 09:47:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ESTEVAO ROBERTO RIBEIRO** (CPF: 049.XXX.719-XX) em 05/03/2024 às 18:01:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:54 e válido até 30/03/2118 - 12:43:54.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDA2MzdfNjQ4XzlwMjNfSihRNvgtwMTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000637/2023** e o código **JXQ5X015** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.